

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2019

Processo nº: 23228.000340/2019-90

Pregão Eletrônico nº: 15/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, através da sua Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela Magnífica Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, nomeada(o) pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº 175.524.782-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 229710/AP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL Nº 21/2019, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2019, processo administrativo n.º 23228.000340/2019-90, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e equipamentos de enfermagem e hospitalar, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Iury Victor Guimarães Soares 70258797460

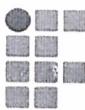
**CNPJ:** 34.225.381/0001-29

**Endereço:** Rua Mauriti, 2706, Potengi, Cep:59.112-040 - Natal- RN

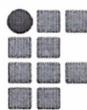
**Fone:** (84) 9 9701-9540; **E-mail:** iury.victor.7@gmail.com

**Representante Legal:** Iury Victor Guimarães Soares, CPF: 702.587.974-60, RG: 003.449.026

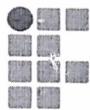
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)
9	Esfigomanômetro manual completo - esfigmanômetro manual completo, com braçadeira de nylon com bolsa de borracha de 42 cm de comprimento e 20 cm de largura, lavável, impermeável. Características adicionais: fecho em velcro, tamanho adulto.	und	4	189,80
10	Estetoscópio - estetoscópio, tipo biauricular, aplicação adulto, material auscultador metal cromado, modelo tipo rappaport. Características adicionais: tubo duplo de PVC, acessórios diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), apresentação conjunto completo.	und	4	73,90
16	Oxímetro - Oxímetro de pulso portátil, monitor de dedo. Características: ajusta automaticamente o processamento de sinais em condições adversas, indicador de amplitude de pulso e mostra a relativa amplitude de pulso, exibição em forma de onda SpO2, visor de LED colorido, liga e desliga automaticamente, resistência contra pingos de água, modo de medição contínua, comprimento de onda dupla de LED. Garantia mínima de 1 ano.	und	1	150,00
23	Abaixador de língua – abaixador de língua. Matéria prima: madeira; tipo: descartável; formato convencional liso; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100	pct	2	5,00



	peças.			
24	Abaixador língua - abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2. Pacote com 100 unidades.	pct	6	5,00
25	Absorvente feminino com abas – absorvente feminino, com abas, matéria-prima: algodão, plástico e gel. Tamanho/Fluxo normal. Na embalagem deverá constar data de fabricação, com prazo de validade superior a 1 ano a contar da data da entrega. Pacote com 10 unidades.	pct	90	17,67
38	Atadura Crepom 8x180 - atadura, material crepom, 100% algodão, largura 8, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade de fios 18, tipo embalagem individual.	und	50	5,50
39	Atadura de Crepom 10x3 – atadura de crepom, medidas 10cmX3,0cm, confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, 13 fios/cm quadrado, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e número do lote. Rolo 10cmx3m.	und	66	4,20
44	Bolsa Térmica de 250 ml - bolsa térmica, material polímero. Composição: com gel atóxico. Capacidade: cerca 250 ml. Características adicionais: selada.	und	6	35,18
46	Butilbrometo de escopolamina: caixa com 20 drágeas, 10 mg, indicado para cólicas gastrointestinais (estômago e intestinos), cólicas e movimentos involuntários anormais das vias biliares e cólicas dos órgãos sexuais e urinários. Na embalagem deverá constar data de fabricação, com prazo de validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	cx	4	15,90
50	Captopril - Captopril, concentração 25 mg, caixa com 30 comprimidos. Na embalagem deverá constar data de fabricação, com prazo de validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	cx	300	9,40
52	Cloreto de sódio - cloreto de sódio, princípio ativo associado ao cloreto de benzalcônio e nafazolina, dosagem 9 mg + 0,1 mg + 0,5, forma farmacêutica solução nasal, solução 30 ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	und	10	5,90
54	Cloreto de sódio 30ml - cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, solução injetável, aplicação sistema fechado, frasco com 30ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	und	30	0,59
61	Curativo - curativo, material película de poliuretano semipermeável, largura 7, comprimento 12, tipo autoadesivo. Embalagem individual, estéril. Características adicionais: fixação tipo "band aid" ou moldura, transparente, caixa com 40 unidades.	cx	23	15,93
65	Diclofenaco - diclofenaco, composição: sal dietilamônio, concentração de 11,6 mg/g, equivalente a 10 mg/g do sal potássico, forma farmacêutica gel, tubo com 60 g. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	und	64	7,84
66	Diclofenaco 50 mg - diclofenaco, apresentação sal sódico, dosagem 50 mg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	und	400	0,40
67	Digluconato de Clorexidina 10mg/ml - digluconato de clorexidina 10 mg/ml solução tópica, antisséptico de uso geral para curativos, uso adulto e pediátrico (merthiolate). Frasco com 30 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	und	20	9,49
68	Dipirona sódica - dipirona sódica, dosagem 50mg/ml, apresentação	und	30	4,79



	solução oral, frasco com 100 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.			
78	Gel creme: 60g de gel em formato de creme, composto de diclofenaco dietilamônio. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	und	5	9,49
80	Gel de Massagem de Arnica - gel para massagem muscular, de 120g. Indicado para dores musculares e promove ação anti-inflamatória. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	und	10	20,78
81	Gelo em Spray - Gelo em spray, composição spray: 9,9% isobutano; 30% butano; 60% propano e 0,1% mentol, lata de alumínio com 400 ml, uso esportivo e ortopédico, indicado para contusões, hematomas, traumas e lesões musculares. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	und	13	60,64
82	Hidróxido de alumínio - hidróxido de alumínio, concentração 61,5 mg, forma farmacêutica suspensão oral, frasco com 240 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	und	12	8,41
83	Ibuprofeno - Ibuprofeno, dosagem 600, comprimido com 600 mg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	und	450	0,49
84	Ibuprofeno: Ibuprofeno, caixa com 20 comprimidos, 300 mg, atua como anti-inflamatório, dor e febre. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	cx	5	6,42
92	Lanceta teste glicemia - lanceta automática para realização de teste de glicemia. Estéreis, atóxicas e não reutilizáveis. Penetração consistente e descarte seguro. Atender a NR32. Caixa com 100 unidades.	cx	12	23,69
106	Metoclopramida - metoclopramida cloridrato, dosagem 10 mg. Frasco com 10 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	und	10	4,99
107	Metoclopramida - metoclopramida cloridrato, dosagem 10 mg, comprimido. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	und	300	0,57
109	Nimesulida: Caixa com 12 Comprimidos 100 mg indicados para combater inflamação, dor e febre. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	cx	6	19,99
110	Omeprazol - omeprazol, concentração 20 mg. Caixa com 7 comprimidos. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	cx	150	4,40
111	Paracetamol - paracetamol, dosagem comprimido com 500 mg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	und	580	0,09
122	Sais para Reidratação Oral: envelope indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos, ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em pacientes com diarreia aguda. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	und	100	1,50
123	Salicilato de metila - salicilato de metila, composição associada à	und	55	32,27



	cânfora, mentol, e essência de terebentina, concentração 0,0333 MI + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 MI/MI, forma farmacêutica solução tópica, embalagem frasco aerosol, frasco com 60 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.			
126	Seringa 10 ml - seringa 10 ml, bico rosca (Luer Lock), sem agulha, descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	1	31,76
140	Tubo de Alumínio Aerossol 120ml - canfora + mentol + salicilato metila. Ação analgésica e anestésica no local aplicado, aliviando o sintoma de dor em manifestações reumáticas, além de dores musculares, nevralgias, torcicolos e contusões. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	UND	10	30,00

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será Reitoria do IFAP (158150)
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
  - 3.2.1. Campus Macapá e Campus Avançado Oiapoque (158159);
  - 3.2.2. Campus Santana (155592);
  - 3.2.3. Campus Porto Grande (155941);
  - 3.2.4. Campus Laranjal do Jari (158160).
- 3.3. O quantitativo individualizado do órgão gerenciador e das entidades participantes constam nas tabelas do item 1.14 do termo de referência, anexo I do edital.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A vigência desta Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

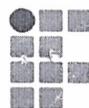
## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 8.5.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Macapá, 15 de 10 de 19.

PL M-L 0 11-6  
MÁRIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
REITORA

Iury Victor G. Soares  
IURY VICTOR GUIMARÃES SOARES  
REPRESENTANTE DO FORNECEDOR

CPF: 702.587.974.60  
RG: 003.449.026